

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2024/00109

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “b” e §3º, da Lei 14.133/2021, para contratar a **CARMONA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.891.052/0001-09**, no valor de **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**, objetivando a “Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto para reforço estrutural de pilares e vigas do prédio do plenário.” O total será pago conforme dotação orçamentária **01.031.3001.4004.3.3.90.39.05.01.100**.

Campinas, 28 de maio de 2024

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCDES202402533